



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1587/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO
N.º 1292 EM 15/06/16
DUPONE
FUNÇÃO

SÚMULA: EXONERA a pedido **FERNANDO SANT ANA** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar n.º 297/2014 de 20/02/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido **FERNANDO SANT ANA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.537.752-5 do Cargo de Provisão em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo de Cemitério, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1382/2016 de 04 de janeiro de 2016 este Decreto entra em vigor a partir de 13 de junho de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de junho de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL